



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 8/2023 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.030104/2023-42

Realeza-PR, 29 de setembro de 2023.

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte três, às dez horas de forma presencial, na sala trezentos e oito do Bloco A, realizou-se a quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Denise Maria Sousa de Mello, e secretariada por mim, Merce Paula Müller. **Fizeram-se presentes à sessão os titulares do Colegiado:** os professores Vanessa Silva Retuci, Paulo Henrique Braz, Jonatas Cattelam, Adalgiza Pinto Neto, Valfredo Schlemper, Susana Regina de Mello Schlemper, os representantes discentes Guilherme Henrique Malinowski e Jullya Ogrizio Medeiros, o técnico administrativo em educação Rosalve de Souza. Participou também a suplente: a técnica administrativa em educação Fernanda Bernardo Cripa Saggin. Não compareceu por motivos justificados: a professora Fabiana Elias. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e apresentou a pauta: **1 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata 7/2023; 1.2 Informes. ORDEM DO DIA: 2.1 Requerimentos de quebra de pré-requisito; 2.2 Programa de tutoria acadêmica para o componente curricular de Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária - ad referendum; 2.3 Revisão do Regimento Interno do Colegiado do Curso; 2.4 Grupo de estudos em Neurociências; 2.5 Cronograma para aprovação dos planos de curso 2023.2.** A presidente solicitou a inclusão de ponto de pauta Turma especial de reposição, que foi aprovado pelo Colegiado e não havendo inclusão na pauta passou-se ao: **Expediente: 1.2 Aprovação da Ata 7/2023:** Foi apreciada e aprovada a Ata 7/2023 com alterações. **1.1 Informes: Migração SIGAA:** a Coordenadora disse que houve a mudança no sistema acadêmico e alguns problemas de choque de horários no início das matrículas, mas que logo solicitado alteração para atender os discentes. **II) ENADE:** disse também que esse ano os alunos do curso vão realizar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação. No total são trinta e três concluintes que vão realizar a prova e os ingressantes são inscritos mas não precisam realizar a prova. **III) Feira das Profissões:** falou que um grupo de professores e alunos vão participar da feira das profissões no município de Dois Vizinhos representando a UFFS e os cursos de graduação no evento. Ela e as monitoras do curso vão participar com banner e outros materiais de divulgação do curso. **IV) TCC II – Defesa:** a professora Susana uma das docentes responsáveis pelo TCC informou que no dia treze de setembro é previsto o início das apresentações dos trabalhos, sendo trinta e nove discentes que vão apresentar. Disse também, que o edital está sendo finalizado e assim que estiver pronto vai ser encaminhado para homologação pela Coordenação do Curso. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Requerimentos de quebra de pré-requisito:** a coordenadora disse que foram encaminhados a Coordenação do Curso os seguintes requerimentos de quebra de pré-requisitos: o discente Paulo Henrique Figueiredo solicitou a quebra de pré-requisito para o componente curricular Patologia Especial Veterinária II, Patologia Clínica Cirúrgica Veterinária, Obstetrícia Veterinária e Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária: os requerimentos foram analisados pelos docentes responsáveis que foram desfavoráveis. Posto

em votação o Colegiado foi desfavorável pelo motivo que o pré-requisito ser necessário para cursar o componente curricular. O discente Luan Carlos Machado solicitou a quebra de pré-requisito para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II – Defesa. O requerimento foi analisado pelas docentes responsáveis que deram parecer desfavorável, por não ser possível cursar TCC II sem ter cursado iniciado o projeto no TCC I, pois são complementos os dois componentes curriculares. Posto em votação, o Colegiado foi desfavorável. A discente Tayna Eloise Lopes de Oliveira solicitou quebra de pré-requisito para componente curricular Patologia Especial Veterinária II, a docente respondeu pelo indeferimento. Posto em votação, o Colegiado foi desfavorável pelo motivo do componente curricular pré-requisito ser necessário para cursá-lo. A aluna Lays de Souza Arruda solicitou quebra de pré-requisito para com o componente curricular Nutrição Animal. O docente responsável foi favorável pela discente ter cursado Alimentos e Alimentação Animal, Bovinocultura de corte e Bovinocultura de Leite. Posto em votação, o Colegiado foi desfavorável pelo motivo da discente não ter cursado o pré-requisito necessário. Os discentes Sarah Fernandes, Felipe Luis Marques Vuicik e Anna Luiza Martins Faria solicitaram para o componente curricular Prática de Vivência Profissional em Medicina Veterinária que não foi analisado, pelo motivo dos discentes não estarem aptos a sair para estágio obrigatório no próximo semestre e por não ter vagas na turma.

2.2 Programa de tutoria acadêmica para o componente curricular de Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária - ad referendum: a Coordenadora disse que o professor Gentil Ferreira Gonçalves enviou para apreciação o projeto de Tutoria para o CCR Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária para o semestre 2023.2. O programa tem duração de quatro meses e uma semana, sendo executado no semestre 2023.2. Como já tinha sido iniciado o semestre e o docente precisava dar tramitação ao programa a Coordenação do Curso analisou e homologou ad referendum e enviou para Coordenação Acadêmica. O Colegiado aprovou o *ad referendum*.

2.3 Revisão do Regimento Interno do Colegiado do Curso: a Coordenadora disse que foi dado prazo para leitura e considerações que deveriam ser enviadas a Coordenação do Curso. Disse também, que ela com a professora Vanessa fizeram uma análise minuciosa no regimento aprovado com Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022 e perceberam que em alguns artigos não foram atribuídas todas as atribuições do presidente do colegiado e do Colegiado que consta no Regulamento de graduação da UFFS. Na sequência, ela passou a palavra para professora Vanessa que apresentou novamente o regimento, apontando quais artigos que precisam ser analisados que os outros incisos contemplam ou devem ser inseridos. Os membros solicitaram mais um prazo para leitura e na próxima reunião o regimento será apreciado novamente.

2.4 Grupo de estudos em Neurociências: a professora Denise juntamente com o professor Felipe enviaram o projeto para criação de um grupo de estudos na área de neurociências, intitulado como GENEURA. Ela disse também que alguns anos atrás ela já tinha um grupo de estudos, que não estava formalizado, mas que agora vai ser institucionalizado com objetivo de complementar a formação acadêmica dos interessados na temática. O grupo terá encontros quinzenais e contará com o total de dez membros. Após diálogo, o Colegiado aprovou a criação do grupo de estudos GENEURA.

2.5 Cronograma para aprovação dos planos de curso 2023.2: a Coordenadora disse que os planos de curso precisam ser aprovados pelo Colegiado do Curso até o dia quinze de setembro e os docentes precisam encaminhar até o dia vinte e nove de agosto para Coordenação do Curso. Falou que após os planos de curso serão disponibilizados as duplas no moodle para análise e depois apreciação e aprovação em reunião do Colegiado. O Colegiado aprovou o cronograma.

2.6 Turma especial de reposição: a Coordenadora disse que recebeu a solicitação discente para abertura de uma turma especial de reposição para o CCR Reprodução Animal I. A Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022 regulamenta as turmas de reposição que se destina a estudantes que já cursaram, sem sucesso, uma turma regular do componente curricular, podem ser abertas tanto nos períodos letivos regulares quanto nos períodos letivos especiais de férias e são abertas com pelo menos 5 (cinco) estudantes matriculados. Na solicitação recebida, cinco alunos se enquadram nos critérios da turma especial. Os membros dialogaram sobre a situação acadêmica dos discentes requerentes e posto em votação sobre a criação da turma especial de reposição, foi sete votos desfavoráveis, um voto favorável. A professora Adalgiza se absteve por ser docente

responsável do componente curricular. Não havendo mais nada a constar, a Presidente Denise Maria Sousa de Mello encerrou a reunião e eu, Merce Paula Müller, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, foi assinada por mim e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 14:52)

DENISE MARIA SOUSA DE MELLO

COORDENADOR DE CURSO

CCMV - RE (10.40.07.14)

Matrícula: ###369#3

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 15:07)

MERCE PAULA MULLER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###146#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **2640aec464**